



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 054/2014
De 31 de Janeiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P054/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 31/01/14

Responsável: W. Mendes

**AUTORIZA LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
MUNICIPAL CLARA MARIA
MORETTO SERQUEVITIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Maternidade à Servidora Municipal Clara Maria
Moretto Serquevítio, matrícula 477, Regime Estatutário, em conformidade com art.
136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a
partir da data de 25 de Janeiro de 2014 até o dia 24 de maio de 2014.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado
sob o nº 0733 de 31 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 25 de Janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal